



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

RECOMENDAÇÃO Nº 001, de 18 de junho de 2018

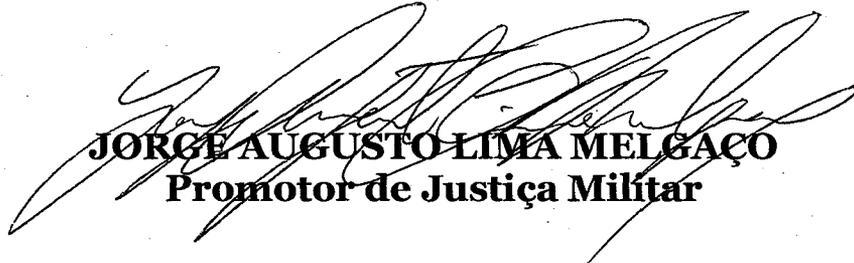
Considerando a situação de extrema periculosidade e violência das diversas missões e operações em Garantia da Lei e da ordem nas comunidades da cidade do Rio de Janeiro;

Considerando as dificuldades para obtenção de provas em caso de ocorrência de delitos nas comunidades;

O Ministério Público Militar, pelos membros abaixo assinados, designados para acompanhar a intervenção através da Portaria nº 21/PGJM, de 16 de fevereiro de 2018, expedem a presente RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Sr. Comandante do Comando Conjunto, com fundamento no art. 6º XX da Lei Complementar nº 75 de 20/05/93, no sentido de que, sempre que possível, as tropas utilizem câmeras em seus capacetes para filmarem as ações.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.


MARIA DE LOURDES S. GOUVEIA
Procuradora de Justiça Militar


JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO
Promotor de Justiça Militar